

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 231/2019

São Roque, 26 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que utilize o valor de R\$52.700,00 (quarenta mil reais) da emenda nº02 ao Projeto de Lei nº079/2018 (LOA - Lei Orçamentária Anual - anexa) para a construção de vestiário no bairro do Saboó com recursos previstos na Emenda Impositiva.

Tal solicitação se justifica, pois, como pode ser observada, tal medida encontra previsão na Emenda nº 2 do Projeto de Lei nº079/2018 da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, de autoria deste Vereador.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

MD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 2

Aditiva ao **Projeto de Lei nº 079-E**, de 28/09/2018, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Roque, Estado de São Paulo, LOA – para o Exercício de **2019** e dá outras providências".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2019 a seguinte Ação:

Unidade Executora	01.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade	10	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0047	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Ação:		<u>Aquisição de um veículo para atender ao Programa Médico da Família.</u>
Valor:	R\$	92.700,00

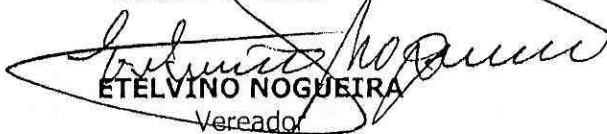
A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

Unidade Executora	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Subunidade	05	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
Programa:	<u>0008</u>	<u>Manutenção e Modernização do Sistema de Informática</u>
Ação:	<u>1233</u>	<u>Modernização dos Equip. Informática da Adm. Munic.</u>
Classificação		01.01.05.04.122.0080.1233.4.4.90.52.00
Valor:	R\$	92.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019 meios para garantir, através de Emenda impositiva, a aquisição de um veículo para atendimento ao programa médico da família nos bairros do Carmo e Sabóó.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2018.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/10/2018 - 16:25 6662/2018